



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA NACIONAL ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5820 – FAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br

EDITAL N. 01/ 2011 - CCE/UFPI

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

I – DA INSCRIÇÃO

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto (CCE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de até 400 vagas para formação de Turmas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica, com início de aulas previsto para Maio de 2011. As vagas destinam-se a Coordenadores Pedagógicos e/ou a profissionais que exercem função equivalente e integram a equipe gestora da escola de Educação Básica.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção das Turmas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica, candidatos graduados em Pedagogia ou outra licenciatura, reconhecida pelo órgão competente, e que estejam exercendo a função de Coordenador Pedagógico ou função equivalente e que preencham os seguintes requisitos:

- Pertencer à rede pública municipal e/ou estadual de educação básica, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional.
- Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 10 horas/semanais ao curso.
- Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos locais previstos.

- Entregar Texto Dissertativo (justificativa e importância do Curso de Pós-Grauação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica)

A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

As inscrições serão realizadas no período de 14 a 28.02.2011 (dias úteis), nas 21 (vinte e uma) **Gerências Regionais de Educação-GRE, da Secretaria Estadual de Educação do Piauí**, no horário de 8:00h às 13:00h. As informações a respeito do processo de seleção serão adquiridas por meio do telefone (86) 3237-1214, pelo fax (86) 3237-1277 e 3215-5820, no sítio eletrônico www.ufpi.br/educmest e neste Edital por intermédio do *e-mail* ppged@ufpi.edu.br e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE/UFPI.

O candidato poderá inscrever-se pessoalmente ou por Procuração (pública ou particular reconhecida em cartório), ou por correspondência (via SEDEX). A inscrição por correspondência deverá ser postada até o último dia previsto no cronograma (28.02.2011).

A documentação exigida e a ser entregue no ato do pedido da inscrição, além da *Ficha de Inscrição* (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, é a seguinte:

- Fotocópia autenticada dos seguintes documentos (devem anexados à ficha de inscrição):
 - a) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior na modalidade Licenciatura, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil, autenticado ou por meio dos originais;
 - b) Histórico Escolar do curso superior de Licenciatura, autenticado ou comprovado por intermédio do original;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - e) Fotocópia do documento comprovando o efetivo exercício da função de coordenador pedagógico municipal ou estadual;
 - f) Comprovante de vinculação efetiva ao quadro da rede municipal ou estadual de ensino;
 - g) Texto Dissertativo referente à Segunda Etapa.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso nas Turmas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em três etapas. Dessas etapas, as duas primeiras são eliminatórias. A Primeira Etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação ou não; a Segunda Etapa constará da avaliação dos Textos Dissertativos entregues no ato da inscrição; a Terceira Etapa consistirá na análise dos Currículum Vitae (modelo Lattes) devidamente comprovados e terá caráter classificatório, segundo pontuação da Tabela de Pontos (Anexo II deste Edital).

a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição

A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição para fins de homologação ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será disponibilizada no sítio eletrônico da UFPI: www.ufpi.br.

Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, os candidatos com solicitações indeferidas terão 48 (quarenta e oito) horas para entrarem com recursos via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento no dia 14.03.2011. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

b) Segunda Etapa – Avaliação de Texto Dissertativo

A Segunda Etapa consistirá na avaliação do Texto Dissertativo com o mínimo de uma lauda, de caráter eliminatório (com exigência de nota mínima 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)).

Critérios de Avaliação desta Etapa:

O texto dissertativo será avaliado obedecendo aos seguintes critérios:

- Capacidade de analisar e sintetizar ideias;
- Coesão e coerência textual;
- Correção de linguagem.

Será atribuída nota 0,0 (zero) ao texto dissertativo que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- Escrever de forma ilegível ou em letra de forma;

- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.
- Produzir texto escrito inferior a uma lauda.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia 28/03/2011 no sítio eletrônico da UFPI -www.ufpi.br

c) Terceira Etapa – Análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes)

Esta etapa consistirá na análise dos currículos vitae (modelo Lattes) dos candidatos aprovados na Segunda Etapa, conforme tabela de pontuação do Anexo II do presente Edital. O Curriculum Vitae (modelo Lattes) devidamente comprovado, incluindo os documentos das alíneas a, b, c, d, e, f do item I (DA INSCRIÇÃO) deste Edital, deverá ser entregue em duas cópias, pelos candidatos aprovados na Segunda Etapa da seleção, nos dias 30 e 31/03/2011, nas 21 (vinte e uma) **Gerências Regionais de Educação-GRE, da Secretaria Estadual de Educação do Piauí**, no horário de 8:00h às 13:00h. Essa etapa tem caráter classificatório. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior à data de entrega dos mesmos, fixada neste Edital. A análise considerará somente as informações contidas no Curriculum Vitae (Modelo Lattes) que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Esta etapa será realizada de 01 a 06/04/2011 (dias úteis), tendo seu resultado divulgado no dia 07/04/2011.

A classificação final dos candidatos aprovados na Segunda e Terceira etapas constantes neste Edital será feita por meio de média aritmética simples (nota mínima sete em cada etapa, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), obtida do somatório das notas aprovativas (Segunda e Terceira etapas). A classificação final será publicada até 14/04/2011. Em caso de empate de notas finais, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando as maiores notas no Texto Dissertativo, seguindo esta ordem. Persistindo o empate, o critério para o desempate será o tempo de serviço como Coordenador.

III – CRONOGRAMA

ETAPAS / ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Período das inscrições	01 a 28 / 02 / 2011
Primeira Etapa	
Resultado das inscrições homologadas e não homologadas	09.03.2011
Recebimento de recursos	10 e 11 / 03 / 2011
Resultado dos recursos	14 / 03 / 2011
Segunda Etapa	
Avaliação dos Textos Dissertativos	15 a 25 / 03 / 2011
Resultado da avaliação dos Textos Dissertativos	28 / 03 / 2011
Terceira Etapa	
Entrega de <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes)	30 e 31 / 03 / 2011
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes) devidamente comprovado	01 a 06 / 04 / 2011 (dias úteis)
Resultado análise de Curriculum Vitae (modelo Lattes)	07 / 04 / 2011
Resultado final	14 / 04 / 2011
Matrícula Institucional	18 a 20 / 04 / 2011
Matrícula 2ª chamada	27 e 28/04/2011
Início do Curso	02/05/2011

IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O possível preenchimento das 400 (quatrocentas) vagas oferecidas dar-se-á obedecendo a classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital.

A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados na segunda e terceira etapas do processo seletivo obedecerá a ordem crescente das notas, e será divulgada no sítio eletrônico da UFPI – www.ufpi.br.

V – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E
DISPOSIÇÕES FINAIS

As aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica terão início no dia 02/05/2011. O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula na sede das 21 (vinte e uma) Gerências Regionais de Educação-GRES, no período de 18 a 20/04/2011, no horário de 8:00h às 13:00h. Para a matrícula institucional, será necessária a entrega de formulário de matrícula preenchido e assinado, mais declaração de que não faz outro curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*).

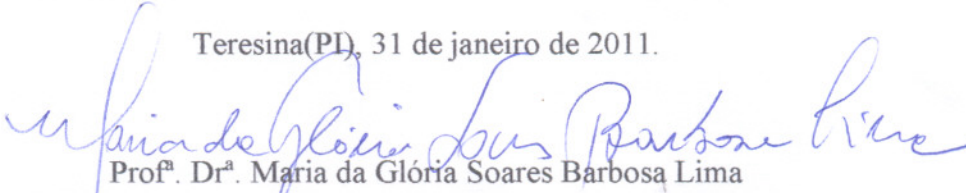
É vedada a matrícula institucional de candidato aprovado e selecionado para a Turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica, que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto e/ou Lato Sensu*) ou curso de graduação, devendo todos os classificados para as 400 (quatrocentas) vagas oferecidas apresentarem declaração, reconhecida em cartório, atestando não se enquadrarem em nenhum dos casos citados, sob pena de não terem a referida matrícula efetivada.

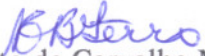
Não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção nas etapas seguintes à homologação e não homologação dos pedidos de inscrições, assim como não serão fornecidos os resultados das etapas por telefone e e-mail.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção à luz da legislação em vigor.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 31 de janeiro de 2011.


Prof.ª. Dr.ª. Maria da Glória Soares Barbosa Lima
Coordenadora do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica


p/ Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho
Diretor do Centro de Ciências da Educação-CCE

Prof.ª. Dra. Maria do Amparo Borges Ferró
Vice-Diretora do CCE
Universidade Federal do Piauí-UFP